

Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	MEIAS AÇO	Sim	Sim	Nao	Sim
5	JARDIM SÃO CAMILO	Sim	Sim	Sim	Sim
7	JARDIM SHANGAI	Nao			
10	JARDIM TAMOIO	Sim	Sim	Sim	Sim
11	BAIXADA DO PARANÁ	Sim	Sim	Sim	Sim
20	VILA ANA II	Sim	Sim	Nao	Sim
21	HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE HIGIENE MENTAL	Sim	Sim	Sim	Sim
22	VARJÃO	Sim	Sim	Nao	Sim
23	SANTA GERTRUDES	Sim	Sim	Sim	Sim
24	SEM DENOMINAÇÃO	Sim	Sim	Nao	Sim

Quadro complementar de AGSNs

O AGSN DENOMINADO MEIAS AÇO PASSA A SER DENOMINADO JARDIM SOROCABANA - SETORES 416 E 493. OS SEGUINTE SETORES RELACIONADOS COMO SEM DENOMINAÇÃO PASSARÃO DE SITUAÇÃO 11 PARA SITUAÇÃO 10, NÃO CONSTITUINDO MAIS AGSNs: SETORES 079, 176, 306, 307, 308, 350, 362, 485, 486, 622, 649. O AGSN DENOMINADO VARJÃO PASSARÁ A SER DENOMINADO NOVO HORIZONTE, SENDO QUE O SETOR 509, PERTENCENTE AO AGLOMERADO DENOMINADO COMO SEM DENOMINAÇÃO, PASSARÁ A SER TAMBÉM PARTE CONSTITUINTE DESTA AGSN NOVO HORIZONTE. O AGSN DENOMINADO VILA ANA II - SETOR 177 PASSARÁ A SER DENOMINADO VILA ANA.